

TABELA "D" (Leis nº 7.940/89 e nº 8.383/91)

Taxa estabelecida em função do tipo e valor do registro

Tipos de Registro de Oferta Pública	Alíquota
Distribuição de Opções não Padronizadas - "Warrants".	0,05 %
Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários.	0,05 %
Programa de BDR	
-Nível I	Isento
-Nível II	0,10 %
-Nível III	0,20 %
Distribuição de Certificados de Investimento em Obras Audiovisuais	0,10 %
Distribuição de Notas Promissórias Comerciais	0,10 %
Distribuição de Bônus de Subscrição	0,16 %
Distribuição de Certificados a Termo de Energia Elétrica.	0,10 %
Distribuição de Ações	0,30 %
Distribuição de Debêntures	0,30 %
Distribuição de Quotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,30 %
Distribuição Secundária de Valores Mobiliários	0,64 %
Ofertas Públicas de Aquisição ou permuta de ações e de Distribuição de quaisquer outros Valores Mobiliários*	0,64 %
Operação de registro de distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e de Certificados de Recebíveis Imobiliários	0,05 %

*** A alíquota de 0,64% se aplica às OPAs e às ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, tais como:**

[i] as de certificados de depósito de valores mobiliários;

[ii] as de cédulas de debêntures;

[iii] as de quotas de fundos de investimento fechados, tais como, Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional e outros fundos fechados;

[iv] as de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC; e
[v] as de quaisquer títulos ou contratos de investimento coletivo.

Observações:

1. No caso do valor da contribuição, calculada na forma desta Tabela, resultar inferior a R\$ 211,32, prevalecerá este;
2. Os valores apurados na forma desta tabela estarão limitados ao máximo equivalente a R\$ 82.870,00 por registro;
3. Não haverá superposição ou dupla cobrança de Taxas de Fiscalização;
4. Mais informações sobre a cobrança desta tabela, contatar as Gerências de Registro da CVM.